

PROGRAMA DE APOIO A EDIFÍCIOS MAIS SUSTENTÁVEIS

3^o CASA
COMFORT
CLIMA

FUNDO
AMBIENTAL



O Fundo Ambiental lançou um novo aviso que, juntando ao que está em vigor, para fachadas e coberturas, poderá ser um grande impulsionador para a realização de obras que permitam a melhoria do parque habitacional e da qualidade de vida das pessoas.

As empresas de administração de condomínios devem promover junto dos seus condóminos, em condomínios abrangidos por estes Avisos, a respetiva candidatura.

Não esquecer que, simultaneamente, podem candidatar o condomínio ao **PRÉMIO CONDOMÍNIO VERDE** – ver website da APEGAC.

Deixamos aqui a principal informação do Aviso, que não dispensa a consulta do website do Fundo Ambiental (fundoambiental.pt):

O Programa de Apoio a Edifícios mais Sustentáveis 2023 (1.º AVISO) está aberto desde 18 de julho de 2023 até às 17:59 h do dia 31 de outubro de 2023, ou até à data em que seja previsível esgotar a dotação prevista, consoante o que ocorra primeiro. A partir de 16 de agosto de 2023, vai estar disponível a plataforma para a apresentação das candidaturas ao presente Aviso.

Este programa tem como objetivo o financiamento de medidas que promovam a reabilitação, a descarbonização, a eficiência energética, a eficiência hídrica e a economia

circular, contribuindo para a melhoria do desempenho energético e ambiental dos edifícios e para as referidas metas. Em concreto, pretende -se que as medidas a apoiar possam conduzir, em média, a pelo menos 30% de redução do consumo de energia primária nos edifícios intervencionados.

O Programa de incentivos abrange edifícios de habitação existentes, unifamiliares, bem como frações autónomas de edifícios multifamiliares licenciados para habitação até 31 de dezembro de 2006, inclusive e aplica-se a todo o território nacional.

São elegíveis as pessoas singulares proprietárias que residam permanentemente na habitação.

O presente Aviso tem como objetivo apoiar candidaturas que podem incluir as seguintes tipologias de intervenção:

- **Tipologia 1)**

Substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe energética igual a «A+»;

- **Tipologia 2)**

Aplicação ou substituição de isolamento térmico em coberturas, paredes ou pavimentos;

- **Tipologia 3)**

Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS) que recorram a energia renovável, de classe energética «A+» ou superior;

- **Tipologia 4)**

Instalação de sistemas fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo com ou sem armazenamento;

- **Tipologia 5)**

Intervenções que visem a eficiência hídrica.

A taxa de comparticipação pode atingir os 85%, tendo limites com majoração face à localização geográfica e ou condomínios.

PARCERIAS APEGAC

Continuamos a procurar os melhores parceiros para a nossa atividade, que garantam a melhor qualidade na prestação do seu serviço. Divulgamos hoje duas das parcerias já celebradas, podendo consultar as vantagens destas e de outras parcerias na área reservada do site da APEGAC.



Sophistik Future, Lda

Compra e venda de equipamentos de telecomunicações, eletricidade, domótica, CCTV, deteção de intrusão, deteção de incêndio e vídeo porteiros. Material e serviço utilizado pela grande maioria dos condomínios.

Email: sophistik.future@gmail.com



Lapo & Lapo, Lda

Empresa comercializadora de todo o tipo de material de iluminação, com preços especiais para os associados APEGAC. Email: alapoelapo@gmail.com

**CONSULTE ESTAS EMPRESAS E PRESTE UM MELHOR SERVIÇO
AOS SEUS CONDOMÍNIOS, COM OS MELHORES PREÇOS!**